

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO PLURIANUAL

QUADRIÊNIO 2026-2029

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE FAZENDA
E PATRIMÔNIO



ITAPEVI
PREFEITURA



OBJETO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A presente audiência pública tem por objeto apresentar, debater e colher sugestões relativamente à proposta do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026-2029, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, o qual será encaminhado ao Poder Legislativo mediante projeto de lei.

A proposta contém as estimativas das receitas e despesas da administração pública direta e indireta para o período em questão (2026-2029), informando também a estimativa das despesas do Poder Legislativo.

BASE LEGAL

O Plano Plurianual tem sua base constitucional fixada no art. 165, §1º da Constituição Federal:

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.”

No âmbito municipal, o Plano Plurianual está definido na Lei Orgânica Municipal no seu art. 92:

“Art. 92 A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.”

Já o prazo para o encaminhamento do projeto de lei à Câmara Municipal está informado no art. 94-A da Lei Orgânica do Município:

“Art. 94-A. O Projeto de Lei do Plano Plurianual será encaminhado à Câmara Municipal até 15 (quinze) de agosto, e apreciado até o encerramento da sessão legislativa ordinária.”

RAZÕES DA AUDIÊNCIA

TRANSPARÊNCIA

LC nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, dos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA PARTICIPATIVA

Lei nº 10.257, de 11 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade):

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

SISTEMA DE PLANEJAMENTO PPA – LDO – LOA

Plano Plurianual

Lei de Diretrizes
Orçamentárias

Lei Orçamentária
Anual

PROGRAMAÇÃO PARA 4 ANOS

O PPA 2026-2029 é o plano que define as metas e prioridades da Prefeitura para os próximos quatro anos. A partir dele, são feitas, a cada ano, a LDO e a LOA.

A LDO orienta como o orçamento será feito naquele ano, e a LOA define quanto será gasto e em que áreas.

Ou seja:

O PPA planeja o futuro, a LDO organiza as metas do ano, e a LOA coloca tudo isso em prática com os recursos disponíveis.

Esse sistema garante que o dinheiro público seja usado de forma planejada e eficiente.

PPA 2026-2029

PROGRAMAÇÃO PARA 4 ANOS

LDO
2026

LOA
2026

LDO
2027

LOA
2027

LDO
2028

LOA
2028

LDO
2029

LOA
2029

**O QUE DEVE
CONTER NO
PPA**



**TUDO ISSO
DE FORMA
REGIONALIZADA**



METODOLOGIA DE CÁLCULO

As projeções de despesas e receitas apresentadas nesta audiência foram elaboradas pelas diversas unidades administrativas, e observaram o comportamento das despesas e receitas angariadas nos últimos três exercícios e demais circunstâncias econômicas, projetando para o quadriênio de 2026-2029.

Dentre as circunstâncias conjunturais da economia que influenciaram na elaboração do projeto de lei a que mais se destacou foram o comportamento da variação do Produto Interno Bruto (PIB), crescimento econômico e projeção de inflação e suas implicações arrecadação das receitas municipais e as transferências efetuadas pelos outros Entes Federativos.

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL ED. 1435

04 DE JULHO DE 2023



SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Edital nº 001/2023

MUNICÍPIO DE ITAPIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO PLUMARINHA - PPA 2023-2025

O Município de Itapira, por meio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, em conformidade com o disposto no artigo 365, VI, da Constituição Federal, e com base nas diretrizes institucionais estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo para a elaboração do Plano Plurianual - PPA 2023-2025, TORNA PÚBLICA a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de:

I) Apresentar à sociedade civil o processo de elaboração do Plano Plurianual 2023-2025, incluindo o plano que define as diretrizes, objetivos, programas, ações, metas e indicadores da administração municipal para os próximos quatro anos;

II) Promover a participação social no desenvolvimento das demandas e necessidades do município;

III) Colher sugestões que subsidiem o diagnóstico municipal e a formulação dos programas, ações, metas e indicadores previstos no PPA;

IV) Promover a escuta qualificada da população, permitindo a identificação de programas prioritários, necessidades territoriais, demandas por serviços públicos e sugestões para a construção de programas efetivos;

V) Resgatar transparência, legitimidade e participação social no planejamento das ações públicas, como exigido pela LRF e pela LDCSP;

VI) Subsidiar o diagnóstico municipal, a definição de programas e a elaboração de metas alinhadas aos objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, que pautam o plano de governo da prefeita eleita e as diretrizes estaduais.

DATA DA AUDIÊNCIA: dias 14 e 18 de julho de 2023.

HORARIO: ambas as datas às 14h e às 18h horas.

LOCAL: Escola do Favela Pedro Giovanni Cordeiro (Rua Isabella do Áglio Dias, 216 - Vila Br. Cardoso, no segundo andar (2º/21), e o segundo do Colégio Benedito Moreira Mary (Rua da Pedra Paulo, 74 - Cuiabá), na quarta-feira (18/07). A audiência também será aberta à participação de todos os cidadãos, representantes da sociedade civil, entidades públicas e privadas, associações de bairro, comissões municipais, sindicatos, entidades religiosas e demais interessados.

A audiência será transmitida simultaneamente, em formato virtual, por meio da plataforma de vídeo Oficial da Prefeitura de Itapira no Youtube, acessível através do endereço www.youtube.com/live/ndmdefazem2023.

PROJEÇÕES

RECEITAS E DESPESAS | PPA 2026-2029

RECEITAS	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIA	294.246	323.024	355.140	367.570
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	17.827	18.718	19.654	20.342
RECEITA PATRIMONIAL	12.914	13.559	14.235	14.733
RECEITA DE SERVIÇOS	4.306	4.520	4.744	4.910
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	936.144	982.952	1.032.105	1.068.229
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.162	27.469	28.842	29.851
RECEITAS DE CAPITAL	196.284	111.227	112.415	116.350
DEDUÇÕES DA RECEITA	-112.042	-117.643	-123.526	-127.849
TOTAL DAS RECEITAS	1.375.841	1.363.826	1.443.609	1.494.135





EDUCAÇÃO



SAÚDE

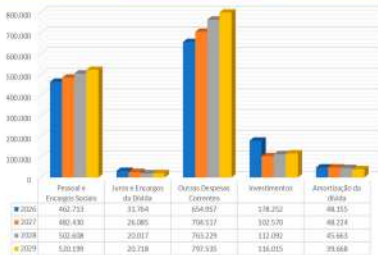


OUTROS RECURSOS
VINCULADOS



OUTROS RECEITAS
APL DISCRICIONÁRIAS

DESPESAS	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais	462.713	482.430	502.608	520.199
Juros e Encargos da Dívida	31.764	26.085	20.017	20.718
Outras Despesas Correntes	654.957	704.517	763.229	797.535
Investimentos	178.252	102.570	112.092	116.015
Amortização da dívida	48.155	48.224	45.663	39.668
Total projetado	1.375.841	1.363.826	1.443.609	1.494.135



PROJEÇÕES DE DESPESAS

COMUNICAÇÃO





















OBRIGADO!

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE FAZENDA
E PATRIMÔNIO



ITAPEVI
PREFEITURA



ITAPEVI
PREFEITURA